

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: 02/07/2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Silmar Francisco dos Santos

E-mail: cultura@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone fixo: (35) 3841-1207

Telefone cel: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Silmar Francisco dos Santos

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Contratação da Banda Full House para apresentação musical durante o FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO da cidade de Bom Sucesso/MG, no dia 20/07/2025, com início às 11 horas e duração de aproximadamente 3 horas. A apresentação visa promover a cultura local e proporcionar entretenimento à comunidade.

Descrição da necessidade da contratação:

A contratação da Banda Full House se faz necessária para enriquecer a programação cultural do FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, uma das principais festividades da cidade de Bom Sucesso/MG. A presença do artista, reconhecido por seu talento no gênero pop rock , contribuirá para atrair um público diversificado, fomentando a cultura local e promovendo a integração da comunidade. Além disso, a realização de eventos culturais é essencial para valorizar as tradições locais e estimular o turismo na região.

Descrição dos resultados pretendidos:

A contratação da Banda Full House visa proporcionar uma experiência única e memorável durante o FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO, atraindo um grande público e fortalecendo a cultura na cidade. Os ganhos diretos incluem o aumento da participação da comunidade no evento, promovendo a socialização e o entretenimento.

Os ganhos indiretos abrangem a valorização das tradições locais, a promoção do turismo na região e o apoio aos comerciantes locais, que se beneficiam com o aumento do fluxo de visitantes. Além disso, a realização de um evento de qualidade contribui para a construção de uma imagem positiva da cidade, incentivando futuras atividades culturais e festividades.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Inserir, na tabela abaixo, os quantitativos a serem contratados para cada item.

Obs.: as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

<u>Obs.2:</u> Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

<u>Obs.3:</u> Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca

<u>Obs.4:</u> Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

| It e m | Código | Descrição | Unid ade | Qtde. |
|--------------|--------|---------------------------------|-------------|-------|
| 1 | | Contratação da Banda Full House | u | 01 |

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

A contratação da Banda Full House deve atender aos seguintes requisitos:

- 1. **Experiência e Reputação:** O artista deve ter um histórico comprovado de apresentações em eventos similares, com avaliações positivas de público e organizadores.
- 2. **Repertório:** O cantor deve apresentar um repertório que inclua músicas tradicionais pop rock, garantindo a adequação ao tema do FESTIVAL CULTURAL DE INVERNO.
- 3. **Equipamentos:** O artista deverá contar com sua própria equipe de som e iluminação, que atenda a padrões profissionais de qualidade, garantindo uma apresentação de alta qualidade.
- 4. **Documentação:** É imprescindível que o cantor apresente toda a documentação legal necessária, incluindo CNPJ, alvarás e comprovantes de regularidade fiscal.
- 5. **Pontualidade:** O artista deve comprometer-se a iniciar a apresentação no horário acordado, respeitando a duração estipulada de aproximadamente 3 horas.

Esses requisitos são essenciais para garantir a qualidade e o sucesso da apresentação, proporcionando uma experiência positiva para o público e para a organização do evento.

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

- 1. **Verificação da Regularidade Fiscal:** A administração deverá solicitar e verificar a documentação fiscal do cantor, incluindo comprovações de regularidade junto à Receita Federal, INSS e FGTS.
- 2. **Definição do Local de Apresentação:** É necessário garantir que o espaço destinado ao show esteja adequado e pronto para receber o público, com infraestrutura apropriada para som e iluminação.
- 3. **Contratação de Segurança:** A administração deve providenciar segurança para o evento, visando a proteção do público e do artista, além de garantir a ordem durante a apresentação.
- 4. **Divulgação do Evento:** Realizar a divulgação da Banda Full House, promovendo a presença do mesmo para garantir um público significativo.
- 5. **Planejamento Logístico:** Organizar a logística de transporte e acomodação do artista, se necessário, assegurando que todas as condições para sua chegada e apresentação estejam adequadas.

Essas providências são essenciais para assegurar que a contratação ocorra de forma eficaz e que o evento transcorra sem contratempos, proporcionando uma experiência satisfatória para todos os envolvidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

| т. | , | • | • | 4 | | | | 4 • | 10 1 | | | |
|-----|---------|-----|-------|-------|--------|--------|------|----------|----------|----|--------------|---|
| PAG | CCIV | 216 | imnac | tne s | amhien | taic e | resi | nectivas | medidac | ПP | tratament | U |
| · | 301 A A | | mpac | tob t | | tuib c | 100 | pecuvas | inculuas | uc | ti atamiciit | v |

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso/MG, 18 de junho de 2025

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo